



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

### 1. Nome da Unidade curricular:

Direito dos Contratos III

### 2. Informação Complementar:

Duração: Semestral  Anual   
Horas de Trabalho: 196  
Créditos ECTS: 7

### 3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Hugo Ramos Alves

### 4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

N/A

### 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Pretende-se facultar aos alunos os conhecimentos necessários para lidar, na prática profissional, com as principais questões atinentes às garantias de cumprimento e, simultaneamente, estimular a capacidade de investigação dos alunos

### 6. Conteúdos programáticos:

- I. Responsabilidade patrimonial e garantia
  - 1. Responsabilidade patrimonial
  - 2. Garantia geral
  - 3. Garantias especiais
- II. Meios de conservação da garantia patrimonial (tópicos)
- III. Garantias Especiais
  - 1. Garantias pessoais
    - 1.1. Fiança
    - 1.2. Mandato de crédito
    - 1.3. Aval
    - 1.4. Garantia autónoma
    - 1.5. Carta de conforto
  - 2. Garantias reais
    - 2.1. Consignação de rendimentos
    - 2.2. Penhor(es)
      - 2.2.1. Penhor de coisas
      - 2.2.2. Penhor de direitos
      - 2.2.3. Penhor rotativo?
      - 2.2.4. Penhor irregular?
    - 2.3. Hipoteca
  - 3. Pacto comissório *versus* pacto marciano
- IV. Instrumentos com função de garantia (tópicos)

### 7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos lecionados correspondem às principais questões concitadas pelas garantias de cumprimento, dotando os alunos das ferramentas necessárias para apreender e lidar, em termos teóricos e práticos, com questões atinentes às garantias de cumprimento.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

#### **8. Metodologias de ensino:**

São lecionadas aulas teórico-práticas. Num momento inicial, é feita uma prelação introdutória pelo docente, seguida de exposições feitas pelos alunos sobre temas escolhidos e debate com intervenção do docente e dos alunos, dando-se particular destaque à análise de jurisprudência.

#### **9. Avaliação:**

A avaliação é fundada nas apresentações, nas intervenções ao longo do curso e num exame final escrito

#### **10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:**

Os objetivos da aprendizagem visam o domínio de conceitos fundamentais das garantias de cumprimento, sendo certo que a apresentação de temas pelos próprios alunos iniciá-los-á na investigação, fomentando a sua autonomia.

#### **11. Bibliografia principal:**

CORDEIRO, António Menezes – *Tratado de direito civil*, Vol. X, Coimbra, Almedina, 2017.

LEITÃO, Luís Menezes – *Garantias das obrigações*, 6.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 2019.

VASCONCELOS, L. M. Pestana de – *Direito das garantias*, 3.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 2019.

Para bibliografia específica, nomeadamente estrangeira, deverá o aluno contactar o regente.

#### **12. Observações:**

(máximo 1000 caracteres)